

**PORTARIA ANAC Nº 3110/SPO, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.042185/2014-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-12-6IIL-08-00, emitido em 18 de dezembro de 2014, em favor da sociedade empresária AWAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 361/2014/GTPO-DF/GOAG/SPO, a contar da data de 15 de dezembro de 2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rodovia BR-070, Km 378, Aeroporto, Campo Verde-MT – CEP 78.840-000;
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137).

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e
- II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**